



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 / 2019.
Concede Honrarias que especifica.

VANDERLEI SOARES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Artigo 176. § 1º “d” e o artigo 238 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da legislação vigente o título honorífico de “CIDADÃO MONTEMORENSE” ao Pastor Germino Vieira de Moraes, pela sua dedicação, postura e compromisso com o Município de Monte Mor, de maneira alvissareira em benefício de todos, com carinho, dignidade e respeito;

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadã, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 07 DE MARÇO DE 2019.

Atenciosamente

VANDERLEI SOARES
Vereador





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

Tem esta propositura, o propósito de homenagear de forma intensa o nosso ilustre e querido Pastor GERMINO VIEIRA DE MORAES, pela sua dedicação, capacidade e carinho para com todos ao seu redor. Nasceu na data de 18 Maio de 1953, no Município de Itapetinga, no Estado da Bahia, casado com a senhora Maria da Conceição Moraes, há mais de 41 anos, construindo uma família com solidez e princípios morais, tiveram 3 filhos. Em 2009, escolhera a cidade de Monte Mor para morar, chegando com sua esposa, no bairro Jardim Paulista, com uma importante meta, cumprir sua missão de evangelizar e levar a palavra, principalmente para as crianças e adolescentes que praticam futebol.

Desde que chegou a Monte Mor o nosso querido Pastor Germino, com o seu jeito simples de harmonizar e cuidar com muita dedicação de vidas, faz defluir um Projeto de muita importância para crianças e adolescentes, o Projeto Esportivo Juventude, onde o Pastor é o Presidente e Voluntário, realizando um trabalho digno de muito respeito, com o objetivo de tirar crianças e adolescentes das ruas, tirando-os do mundo das drogas, e assim, proporcionar mais qualidade de vida a todos, com mais segurança, disciplina e cidadania.

Abarcado em história de superação nos desafios diversos que surge a cada momento, o pujante Pastor Germino, neste percurso de muito empenho, já atendeu várias crianças e adolescentes. Hoje seu projeto atende mais de 130 meninos e meninas.

Vale ressaltar que alguns deles já tiveram ou estão tendo oportunidades em times de futebol espalhados pelo Brasil, mostrando a relevância deste importante projeto, que visa a cidadania, o bem estar das crianças, crescimento espiritual e familiar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta colenda Casa de Leis, para a aprovação dessa importante propositura, o qual coloca a necessidade de manter permanentemente pessoas como o Pastor Germino, o qual com muita dedicação e perseverança, busca mais apoio para dar sequência a um trabalho voltado aos nossos jovens, com inclusão social e melhores condições de vida.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 07 DE MARÇO DE 2019.

Atenciosamente

VANDERLEI SOARES

Vereador